

RESOLUÇÃO CONSEPE 38/2010

**CRIA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU MBA EM GESTÃO DE
PROJETOS, DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO, E APROVA SEU PROJETO
PEDAGÓGICO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 28 de setembro de 2010, constante do Parecer CONSEPE 40/2010 - Processo 40/2010, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica criado o curso de pós-graduação *lato sensu* MBA em Gestão de Projetos, da Universidade São Francisco, e aprovado seu projeto pedagógico, constante do processo originário desta resolução.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Campinas, 28 de setembro de 2010.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MBA EM GESTÃO DE PROJETOS
MATRIZ CURRICULAR**

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH TOTAL
LS1722	Análise de Cenários Econômicos	32
LS1723	Liderança e Gestão de Pessoas	32
LS1724	Administração de Marketing	32
LS1725	Administração da Empresa Moderna	32
LS1726	Planejamento Estratégico	32
LS1750	Gerenciamento de Tempo e Custos em Projetos	32
LS1751	Gerenciamento de Riscos em Projetos	32
LS1739	Negociação em Ambiente Empresarial	32
LS1752	Análise e Decisão em Projetos	32
LS1753	Administração Estratégica de Projetos	32
LS1741	Gerenciamento de Projetos	32
LS1733	Metodologia do Trabalho Científico	16
LS1734	Didática do Ensino Superior	16
LS1461	Trabalho de Conclusão de Curso	36
CARGA HORÁRIA TOTAL		420